



ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

—
Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Rui Mira Gomes, o júri no dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e catorze, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Contabilidade Financeira*, na área científica de Contabilidade Empresarial, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor da Licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra;
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área de Contabilidade Empresarial, para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos, dando cumprimento à alínea b) do art.º 6.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, evidenciado pelo desempenho das seguintes funções:
 - a. Desde 1993 exerce funções de consultor financeiro e TOC em várias pequenas e médias empresas;
 - b. De 1992 a 2012 exerceu funções de diretor financeiro e TOC na empresa Sá Machado e Filhos, SA;
 - c. De 1991 a 1992 exerceu funções de secretário do núcleo de Coimbra da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários.
3. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de actividade docente na área em causa, designadamente:
 - a. Desde 1998 que exerce funções docentes na Escola Superior de Gestão do IPCA, onde leciona as seguintes unidades curriculares: Contabilidade Financeira I, Contabilidade Financeira II, Noções de Contabilidade e Relato Financeiro, Contabilidade das Sociedades, Contabilidade Geral, Direito Fiscal e Fiscalidade;
 - b. Em 2008, foi formador da OTOC na formação segmentada subordinada ao tema “Contratos de Construção e Atividades Imobiliárias – Aspetos Contabilísticos e Fiscais”;

SF
K
B
P
ca
S



- c. Entre 1993 e 1996 foi formador de diversas edições do módulo “Noções de Contabilidade de Custos”, ministrado na AIMinho;

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 82/2014, de 3 de junho, conclui que o candidato Rui Mira Gomes deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Contabilidade Financeira.

Barcelos, 26 de junho de 2014

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes

(por delegação de competências da Diretora da ESG, conferidas através do Despacho ESG n.º 10/2014, de 5 de junho)

Os Vogais

Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto

Professor Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues

Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Professora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues

Dr. José Soares Roriz